



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Na Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, em Porto Alegre, foram escolhidos os Delegados que irão representar o Estado na Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023 em Brasília. Segue nominata dos Delegados eleitos:

- Rita de Cássia Sippert Strasser – Gestor – Governamental na Esfera Municipal;
- André Eduardo da Rosa – Segmento de Usuários e organizações de usuários da Assistência Social – Não Governamental

Lembrando que os Delegados Governamentais receberão diárias e transporte.

Os Delegados Não-Governamentais deverão arcar com seus gastos com recurso próprio, para depois de prestação de contas receber o ressarcimento. Os mesmos poderão receber para o transporte, alimentação, hospedagem, o valor estimado é de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Cabe ressaltar que as passagens aéreas serão custeadas pelo Estado, conforme Termo de responsabilidade em anexo.

Segue a Ata nº 001/2023, Resolução e Plano de Aplicação dos recursos dos IGDs e demais documentações referente a Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 25 de outubro de 2023.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS